



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.023

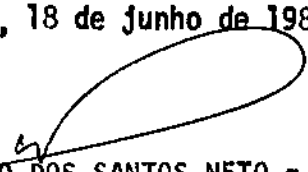
EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DEOLINDO MIGUEL À VIA QUE LIGA O BAIRRO COQUEIRO AO BAIRRO MARIA NA TORRES:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Deolindo Miguel a via que liga o Bairro Coqueiro ao Bairro Mariana Torres.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1985


- BENEVENUTO DOS SANTOS NETO -
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 050/84

Autor: Vereador Iram Natividade Pinto

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 2023	FLS. 09	ACS

